



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Vendedor - Educação a Distância no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso IX do Estatuto do IFMS; e tendo em vista o processo nº [23347.008786.2021-21](#) apreciado na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Vendedor - Educação a Distância no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Revogar a [Resolução nº 071, de 19 de dezembro de 2018](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente em exercício do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 19/01/2022 09:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255108

Código de Autenticação: adc27de97f

